

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA.

GRÁFICA COPACABANA LTDA.

350
30/2017
BFB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Constituição de Sociedade Limitada

- 1- **AEKLY RIBEIRO GONÇALVES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, comerciante, nascido aos 15/11/1985, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19139082001-5 – CEJUSPC - MA e CPF – 003.489.973-10, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, á Rua Godofredo Viana, nº 2235, CEP: 65.900-000, Bairro: Bacuri.
- 2- **JADSON SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, comerciante, nascido aos 16/01/1981, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 75701097-0 SSP - MA e CPF – 821.025.203-82, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - Ma, á Rua Godofredo Viana, nº 2235, CEP: 65900-000, Bairro: Bacuri. (art. 997, I, CC/2002)

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial: **GRÁFICA COPACABANA LTDA**, e terá sede e domicilio na cidade de Imperatriz - Ma, á Rua Godofredo Viana, nº 2235, CEP: 65.900-000, Bairro: Bacuri, adotará o nome de fantasia de: **GRÁFICA COPACABANA**, podendo criar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social será de R\$ - 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	VLR. TOTAL
Aekly Ribeiro Gonçalves	24.000	80.00	24.000,00
Jadson Sousa de Oliveira	6.000	20.00	6.000,00
TOTAL.....	30.000	100.00	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será:

- 1- Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário CNAE – (22.22-5/02).
- 2- Outros serviços gráficos CNAE – (22.29-2/99).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em, **01/10/2003**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II,CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AA012684-QSW
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AA012684&codigoValidacao=QSW

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/84, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
 Emcl. R\$ 1,25 TFEJ R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE

Sandra Margareth Lima da Silva
 Oficial de Tabelião

São Miguel TO Tel: (63) 3447-1158
 Rua São José 121 Centro CEP: 77.922-000

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA.

GRÁFICA COPACABANA LTDA.

Data: 351
Assinado: 30/2017
Relativa: 

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **CC/2003, art.1052.**

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá, **AEKLY RIBEIRO GONÇALVES**, com poderes e atribuições de, comercializar (comprar vender; movimentação financeira; efetuar pagamentos; receber créditos; admitir e demitir funcionários e outros), autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072,§ 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio **(art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administrador(es) declara (m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou *contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.* **(art. 1.011, § 1º, CC/2002). Inserir cláusulas facultativas desejadas.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg-cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 126256AAA012685-JLT
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=126256AAA012685&codigoValidacao=JLT


Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE

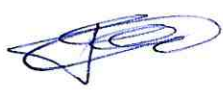
Sandra Margareth Lima da Silva
Oficiala Tabelaria

São Miguel do Tocantins - TO
Rua São José, 121 - Centro - CEP: 77.020-000









352
30/2017
#

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA.

GRÁFICA COPACABANA LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz - Ma 01 Outubro de 2003.

Aekly Ribeiro Gonçalves Jadson Sousa de Oliveira
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES JADSON SOUSA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1- [Signature]
EDMILSON GOMES DA SILVA
RG - 603.187 - SSP - DF
CPF - 201.717.173-91

2- [Signature]
JOSÉ ANDRÉ FERNANDES DA SILVA
RG- 270.911 - SSP- TO
CPF - 994.570.241-68

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012688-BXY
Confirme a Autenticidade: <https://gisee.tjto.jus.br/Gisee/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012688&codigoValidacao=BXY

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/04, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2003
SOB Nº: 21200554368
Protocolo: 03/037982-2

GRÁFICA COPACABANA LTDA

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERATRIZ

[Handwritten signatures]

CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22

NIRE n.º 21.200.554.368

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data: 353
 30/2017
 #

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 19139082001-5 CEJUSPC/MA e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005;
2. JADSON SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1981, portador da cédula de identidade nº 75701097-0 SSP/MA e CPF 821.025.203-82, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "GRAFICA COPACABANA LTDA - ME" com sede na rua Godofredo Viana, nº 2235, Bacuri, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-000, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21200554368, com data de 04/12/2003, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem o nome empresarial de GRAFICA COPACABANA LTDA - ME neste ato fica alterada para GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade que tem sede na rua Godofredo Viana, nº 2235, Bacuri, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-000, neste ato fica registrado sua alteração para a Rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A atividade da empresa é de impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, outros serviços gráficos, neste ato fica registrado a alteração das atividades para:

- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos ;
- b) fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo ;
- c) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- d) impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário;
- e) Impressão de material para uso publicitário;

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the left side of the page.]

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012687-VWM
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012687&codigoValidacao=VWM

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
 Emot: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,50 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE

354
30/2017

CLÁUSULA QUARTA:

Fica admitido na sociedade o sócio YAGO AEKLY SILVA GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 29/07/2010, menor de idade, filho de Aekly Ribeiro Gonçalves e Natalia Nascimento Silva, portador da cédula de identidade nº 044321282012-0 SESP/MA, com data de expedição 17/02/2012 e CPF nº 610.361.793-62, neste ato represento por seu pai Aekly Ribeiro Gonçalves, retro qualificado;

CLÁUSULA QUINTA:

a)Retira-se da sociedade a sócia JADSON SOUSA DE OLIVEIRA, retro qualificado, detentor da titularidade de 6.000 (seis mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 700 (setecentas) quotas a o sócio ora admitido YAGO AEKLY SILVA GONÇALVES, retro qualificado, e para o sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado o total de 5.300 (cinco mil e trezentas) quotas, já integralizada em moeda corrente do País.

b) O capital social da empresa é de 30.000,00 (trinta mil reais), já integralizado, fica neste ato elevado para 70.000,00 (setenta mil reais) tendo um aumento de 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas com o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios do sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	69.300	99	69.300,00
YAGO AEKLY SILVA GONÇALVES	700	1	700,00
TOTAL	70.000	100	70.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

Os sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012688-NCR
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012688&codigoValidacao=NCR

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
 Emot: R\$ 1,25 TFA: R\$ 2,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE

Handwritten signature in blue ink.

355
30/2017

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Imperatriz-MA, 01 de março de 2012

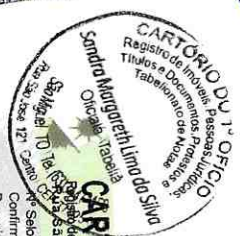
Aekly Ribeiro Gonçalves
Aekly Ribeiro Gonçalves

Jadson Sousa de Oliveira
Jadson Sousa de Oliveira

Aekly Ribeiro Gonçalves
Yago Aekly Silva Gonçalves
Neste Ato Representado Por Seu Pai
Aekly Ribeiro Gonçalves



COMEÇO A FIRMAR VERDADEIRA E LEGITIMAMENTE
2º Ofício
EXTRAJUDICIAL
TABELADA
21/03/12



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Manoel Teófilo de Souza, 121 - Centro - São Miguel do Içá - Imperatriz - MA - CEP: 65000-000
E-mail: sandra_miranda_cartorio@uol.com.br
Fone: (11) 3333-1111
Pesquisa/Pesquisas: SeloDigital/rodqgSelo=126256AA012688&codigoValidacao=X#
Confirme e Autentique: https://gisei.jus.br/GiseiServentiaExtrajudicial
Certifique com a original a mim apresentado e dou-lhe autenticando-a nos termos do art. 7º, "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO IÇÁ - MARANHÃO - TO Data: 22/03/2012
Emol: R\$ 1,25 T.F.U. R\$ 0,45 Func. R\$ 0,50 ISS. R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04
LILIANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2012
SOB O NÚMERO: 20120167299
Protocolo: 12/018729-9
Empresa: 21 2 0055436 8
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME

Nº AD 191.429

MARCIO PATRÍCIO SOUZA
Escritor de Imperatriz

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures in blue ink]

356
30/03/2017

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 19139082001-5 CEJUSPC/MA e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005;
2. YAGO AEKLY SILVA GONCALVES, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 29/07/2010, menor de idade, filho de Aekly Ribeiro Gonçalves e Natalia Nascimento Silva, portador da cédula de identidade nº 044321282012-0 SESP/MA, com data de expedição 17/02/2012 e CPF nº 610.361.793-62, neste ato represento por seu pai Aekly Ribeiro Gonçalves, retro qualificado;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP" com sede na rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21200554368, com data de 04/12/2003, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22, resolvem de comum acordo alterar, adequar e consolidar o referido contrato social e suas alterações, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, Impressão de material para uso publicitário, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- b) fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
- c) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- d) Impressão de material para outros usos;
- e) impressão de material para uso publicitário;
- f) instalação de painéis publicitários

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social da empresa é de 70.000,00 (setenta mil reais), já integralizado, fica neste ato elevado para 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tendo um aumento de 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas com o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Protocolo: 356-V
Processo: 030/2014
Data: [assinatura]

CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos, Protestos e
Tabelionato de Notas
Sandra Margareth Lima da Silva
Oficiala - Tabelião
São Miguel TO Tel: (63) 3447-1168
Rua São José 121 Centro CEP: 78200-000

Nº Selo: 128256AAA012692-KHM
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012692&codigoValidacao=KHM

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/04, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE



[assinatura]

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/10/2014 Sob Nº 20140713735
Protocolo : 140713735 de 16/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
Chancela : 75E6AE6E55B3576A37E54400CEE2A1B45D24FB88

São Luis, 21/10/2014

[assinatura]
CLE DINICE BASTOS OLIVEIRA
Secretária

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	148.500	99	148.500,00
YAGO AEKLY SILVA GONCALVES	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

357
30/2017
#

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio;

CLÁUSULA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SETIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP, e tem sede rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, com recursos próprios dos sócios, da seguinte forma:

CARTORIO DO 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012691-JKK
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012691&codigoValidacao=JKK

Conferir com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.L. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE

Sandra Margareth Lima da Silva
Oficiala Tabelião

São Miguel do Tocantins - TO
Rua São José 121 - Centro - CEP: 65907-000



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature across the middle and several smaller ones at the bottom right.

Processo: 357-V
Data: 030/2017
Destino: [Redacted]

CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel de Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos, Protestos e
Tabelionato de Notas
Sandra Margareth Lima da Silva
Oficial Tabelaria
São Miguel TO Tel: (63) 3447-1168
Rua São José 121 Centro CEP: 71900-000

Nº Selo: 128256AAA012693-HMB
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012693&codigoValidacao=HMB

Confere com a original a mim apresentado e dou fe autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/04, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
Encl: R\$ 1,25 TF + R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/10/2014 Sob Nº 20140713735
Protocolo : 140713735 de 16/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
Chancela : 75E6AE6E55B3576A37E54400CEE2A1B45D24FB88

São Luis, 21/10/2014
[Handwritten signature]
CLEDIRNE BASTOS DA FONSECA
Secretaria (a) Geral

[Large handwritten signature]

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	148.500	99	148.500,00
YAGO AEKLY SILVA GONCALVES	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Data: 358
30/03/2017
#

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é de;

- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- b) fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
- c) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- d) Impressão de material para outros usos;
- e) impressão de material para uso publicitário;
- f) instalação de painéis publicitários

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2003 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA:

Os sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá ao sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da



CARTORIO DO 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1158
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AAA012694-LMR
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012694&codigoValidacao=LMR>

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
 Emol: R\$ 1,25 T.F.L. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página: 358-V
Processo: 030/2017
Data: ~~22/03/2017~~

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1158
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Selo: 128256AAA012695-LVC
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012695&codigoValidacao=LVC

Compare com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "v" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

Sandra Margareth Lima da Silva
Oficial Tabelaria

São Miguel do Tocantins - TO - CEP: 76.900-000

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/10/2014 Sob Nº 20140713735
Protocolo : 140713735 de 16/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
Chancela : 75E6AE6E55B3576A37E54400CEE2A1B45D24FB88

São Luís, 21/10/2014

[Signature]
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

sociedade, sem autorização da outro sócio;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DECIMA QUARTA:


Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Imperatriz-MA, 13 de outubro de 2014


Aekly Ribeiro Gonçalves

Yago Aekly Silva Goncalves
Neste Ato Representado Por Seu Pai
Aekly Ribeiro Gonçalves



359
30/10/2017




Patho: 359-V
Data: 03/01/2017
Assinatura: [assinatura]

CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Sandra Margareth Lima da Silva
Oficiala Tabelião
São Miguel do Tocantins - TO Tel: (63) 3447-1168
Rua São José, 121 - Centro CEP: 77.953-000

Nº Selo: 128256AAA012697-LBF
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA012697&codigoValidacao=LBF

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/03/2017
Emol: R\$ 1,25 TFJ; R\$ 0,25 Func; R\$ 0,50 ISS; R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

LUANA DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/10/2014 Sob Nº 20140713735
Protocolo : 140713735 de 16/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
Chancela : 75E6AE6E55B3576A37E54400CEE2A1B45D24FB88

São Luís, 21/10/2014
[assinatura]
CLEIDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria Geral



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019139082001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2014

NOME AEKLY RIBEIRO GONCALVES

FILIAÇÃO JOSE MESQUITA GONCALVES E RAQUEL RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/11/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.0003459 FLS.057 LIV.00008

CNPJ 003489973-10

SÃO LUÍS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

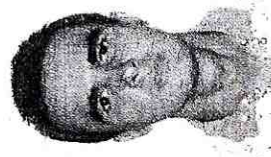

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS3881690

ASSINATURA DO TITULAR

Aekly Ribeiro Gonçalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM BRANCO
Cartório 1º Ofício
São Miguel do

360
30/9014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017-PMC

361
30/04/17
#

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC

A empresa **Gráfica e Editora Copacabana Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº **06.023.116/0001-22**, com sede na **Rua Rio Grande do Norte, 1161/A - Nova Imperatriz - Imperatriz - MA**, representada por seu **Sócio Administrador, Aekly Ribeiro Gonçalves**, CI nº **019139082001-5**, CPF nº **003.489.973-10**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Imperatriz - MA, 27 de Abril de 2017.

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Ltda - EPP

CNPJ: 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Sócio Administrador

CPF: 003.489.973-10

E-mail: graficacopacabana@gmail.com

Rua Rio Grande do Norte, 1161/A - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-005 - Imperatriz - MA

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL			
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP			
NATUREZA JURÍDICA		SITUAÇÃO	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		REGISTRO ATIVO	
NIRE (SEDE)	CNPJ	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
212.0055436-8	06.023.116/0001-22	01/10/2003	01/10/2003
ENDEREÇO COMPLETO			
RUA RIO GARDE DO NORTE, Nº 1161, A, NOVA IMPERATRIZ, CEP 65907-005, IMPERATRIZ, BRASIL			
CAPITAL		CAPITAL INTEGRADO	
R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00	
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)		PRAZO DE DURAÇÃO	
EPP			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
DATA	ATO	NUMERO	EVENTOS
29/03/2017	BALANÇO	20170497534	BALANCO

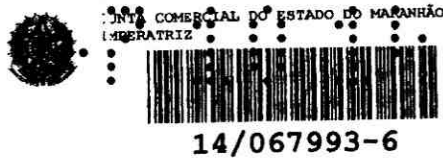
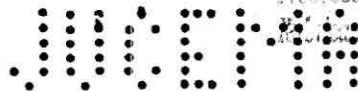
OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	5829800
SECUNDÁRIA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO	1741902
SECUNDÁRIA	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	5819100
SECUNDÁRIA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	1813001

SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	003.489.973-10	SÓCIO, ADMINISTRADOR	01/10/2003		R\$ 148.500,00
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	003.489.973-10	PAI/REPRESENTANTE	26/03/2012		R\$ 0,00
YAGO AEKLE SILVA GONÇALVES	610.361.793-62	SÓCIO	26/03/2012		R\$ 1.500,00

Handwritten signatures in blue ink, including several large, stylized signatures and smaller ones, likely representing the company and the certifying authority.

Página: 363
Data: 30/10/2017

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/12/2003, NIRE: 21200554368, CNPJ: 06023116000122, estabelecida na na rua Rio Grande do Norte, 1161, A, Nova Imperatriz, Imperatriz, MA, CEP: 65907005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



[Handwritten signature]
Imperatriz - MA, 01 de Outubro de 2014

[Handwritten signature]

Aekly Ribeiro Gonçalves

Aekly Ribeiro Gonçalves

Sócio: Aekly Ribeiro Gonçalves

Sócio: Yago Aekly Silva Gonçalves Neste Ato Representado Por Seu Pai Aekly Ribeiro Gonçalves

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

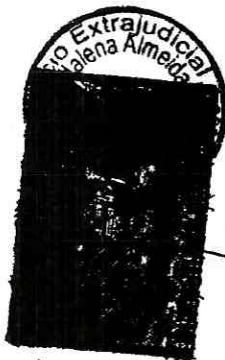
<p>DEFERIDO EM 07 / 10 / 2014</p> <p>Ana Lúcia Norberto de Julgador Singular do Registro Mercantil / Sistema Mat. 2610 Foro do Regional de Imperatriz</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
---	---

Folha: 363-V
Processo: 03072017
Rubrica: [assinatura]

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/10/2014 Sob Nº 20140679938
Protocolo : 140679938 de 01/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
Chancela : 9D2298FB3D3B4A3A6181F40F0C57AA70608508A1

São Luis, 08/10/2014

[assinatura]
CLEDNICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE

2º Ofício
Extrajudicial
TABELIA
Maria Madalena Almeida
R. Cel. Manoel Gondim
1653-Fone: 3334 - 0122
Imperatriz - Maranhão

[assinatura]
[assinatura]
Imperatriz, 10 de 10 de 2017
Em teste de verdade.
[assinatura]
Ronald Almeida Cordeiro
SSC, IMPERATRIZ

364
30/2017
#

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	06023116000122
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/04/2017 08:32:59

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06023116000122
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

The lower half of the page is heavily obscured by multiple handwritten signatures and scribbles in blue ink. These marks are illegible and appear to be either signatures of individuals or administrative stamps. There are approximately 10-12 distinct marks scattered across the page, some resembling cursive signatures and others as simple scribbles or initials.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2017 às 08:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 06.023.116/0001-22.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5903.28F8.D7EE.1320